



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 53/2001, DE 26 de
NOVEMBRO de 2001.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE
TARUMÃ”**

**A MESA DA CÂMARA DOS VEREADORES ABAIXO
ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E REGIMENTAIS, APRESENTAM O PRESENTE
PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizada a concessão de uso a título precário dos equipamentos de informática especificados abaixo, os quais encontram-se em desuso na Secretaria da Câmara Municipal em decorrência da pequena capacidade, para o 5º GP/PM (Grupamento Policial Militar) da 3ª Companhia do 32º BPM/I (Batalhão da Polícia Militar do Interior), sito à Avenida Tarumã nº 361.

Parágrafo único Relação dos Equipamentos:

- 01 Micro 386 sx 33 MEN. 2mb 1 DR 1,2 WIN 40 MB s SER.
Com IMP. HP Desk Jet 500c **Patrimônio nº 0082**
- 01 Estabilizador **Patrimônio nº 0138**
- 01 Monitor **Patrimônio nº 0032**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

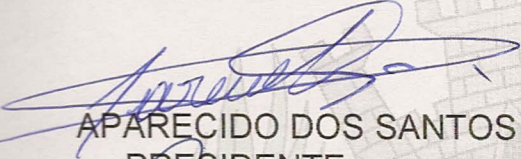
ESTADO DE SÃO PAULO


Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

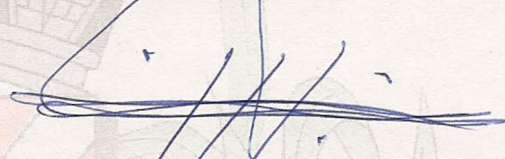
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 26 DE NOVEMBRO DE 2001.


APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE


DANIEL BARATELA
VICE - PRESIDENTE


JAIRO DA COSTA E SILVA
1.º SECRETÁRIO


MILTON SANTOS DA SILVEIRA
2.º SECRETÁRIO

TARUMÃ